

Ao
Diretor
Da Rádio Bombolom FM,
Bissau

Bissau, 14 de Outubro de 2019

N./ Ref Nº 363 /PCA/ARN/2019

Assunto: notificação dos resultados da fiscalização e vistoria

Excelentíssimo Senhor Diretor;

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (ARN-TIC) apresenta os seus melhores e respeitosos cumprimentos e serve-se do presente meio para remeter, em anexo, os resultados da fiscalização e vistorias.

Esta Autoridade recomenda ainda à vossa Estação de Rádio a proceder a renovação da licença radioelétrica, a colocação de sinalização aérea e a instalação de filtro de harmônicas, dentro de 30 dias, a contar a partir da data de receção da presente notificação, sob pena de cominações legais.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar os protestos da nossa elevada consideração.

O Conselho de Administração

Eng.º Gibril Mané


Presidente

Recebido: 15.10.2019
Rádio Bombolom